



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14.491

Cumprimento de decisão judicial para nomeação provisória de DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO, no cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e ainda, em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0003017-97.2025.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciada no protocolo nº 24.818.909-6

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em caráter provisório, DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO, CPF nº 019.XXX.XXX-64, para exercer o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, Área 2, Subárea 2.4, Região Curitiba ou Paranaguá, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública